



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 392, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

Exclui o Procurador da República RODRIGO GOLÍVIO PEREIRA dos feitos urgentes e audiências no período de 03 a 06 de abril de 2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando que o Procurador da República RODRIGO GOLÍVIO PEREIRA irá participar de reunião na ANPR, no período de 03 a 06 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º Excluir o Procurador da República RODRIGO GOLÍVIO PEREIRA, no período de 03 a 06 de abril de 2019, da distribuição dos feitos urgentes e audiências que lhe são vinculados, observando-se a devida compensação.

Art. 2º Dê-se ciência à SERAF para cumprimento do disposto na [Portaria PGR Nº 358/2016](#).

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 4 abr. 2019. Caderno Extrajudicial, p. 166.](#)